

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS-GO</b>
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria De Saúde</b>
<b>Responsável pela Demanda: RENATA GENON MOREIRA      Função: Diretora de Planejamento.</b>
<b>1. Objeto:</b> <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS/GO.</b>
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de serviços de informática para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis-GO, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população. Considerando que as atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde são amplamente dependentes de recursos tecnológicos, tais como sistemas informatizados de gestão, prontuários eletrônicos, sistemas de regulação, agendamento, controle de estoque de medicamentos, entre outros, torna-se imprescindível a manutenção adequada da infraestrutura de tecnologia da informação. Destaca-se que os equipamentos de informática (computadores, impressoras, servidores e periféricos) necessitam de manutenção preventiva e corretiva periódica, bem como suporte técnico especializado para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas utilizados nas unidades de saúde. A ausência desses serviços pode ocasionar interrupções no atendimento, perda de dados, retrabalho e prejuízos à gestão pública, impactando diretamente a qualidade dos serviços ofertados à população. Além disso, a constante evolução tecnológica e a necessidade de atualização de softwares e sistemas exigem acompanhamento técnico contínuo, a fim de garantir a segurança da informação, a integridade dos dados e a conformidade com as normas vigentes, especialmente no que se refere à proteção de dados sensíveis dos usuários do sistema de saúde. Ressalta-se ainda que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais suficientes ou especializados para atender, de forma contínua e eficiente, todas as demandas relacionadas

à área de tecnologia da informação, o que torna necessária a contratação de empresa especializada para prestação desses serviços.

Dessa forma, a contratação de serviços de informática visa assegurar o suporte técnico necessário para o funcionamento ininterrupto dos sistemas e equipamentos, contribuindo para a melhoria da gestão, otimização dos processos, maior agilidade no atendimento e, conseqüentemente, melhor prestação dos serviços públicos de saúde à população do Município de Mutunópolis/GO.

Por fim, a presente contratação encontra amparo nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, sendo medida indispensável para o adequado funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

### 3. Descrições e quantidades

#### ADMINISTRAÇÃO:

IT	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	15	CONFIGURAÇÃO DE DRIVERS DE COMPUTADOR DESKTOP	R\$ 55,00	R\$ 825,00
02	SV	15	CONFIGURAÇÃO DE PLACA MÃE/BIOS PC DESKTOP	R\$ 55,00	R\$ 825,00
03	SV	15	FORMATAÇÃO COMPUTADOR DESKTOP COM BACKUP	R\$ 155,66	R\$ 2.335,00
04	SV	15	FORMATAÇÃO COMPUTADOR DESKTOP SEM BACKUP	R\$ 124,00	R\$ 1.860,00
05	SV	12	TROCA DE BATERIA 12V NOBREAK	R\$ 55,00	R\$ 660,00
06	SV	10	TROCA DE FUSIVEL10a P/NOBREAK	R\$ 40,00	R\$ 400,00
07	SV	8	REPARO DE PLACA FONTE DE ALIMENTAÇÃO NOBREAK	R\$ 288,33	R\$ 2.306,66
08	SV	15	TROCA DE BATERIA BIOS PLACA MÃE	R\$ 55,00	R\$ 825,00
09	SV	15	TROCA DE FONTE ALIMENTAÇÃO ATX	R\$ 55,00	R\$ 825,00
10	SV	10	MANUTENÇÃO MONITOR LED COM REPARO PLACA FONTE	R\$ 239,66	R\$ 2.396,66
11	SV	10	MANUTENÇÃO ESTABILIZADOR REPARO FONTE ALIMENTAÇÃO	R\$ 131,66	R\$ 1.316,66

12	SV	9	MANUTENÇÃO NOBREAK REPARO CARREGADOR DE BATERIA	R\$ 218,33	R\$ 1.964,99
13	SV	6	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA LASERJET COM REPARO NO MECANISMO DE TRAÇÃO DO PAPEL	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
14	SV	6	MANUTENÇÃO EM PLACA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110V DE IMPRESSORA LASERJET	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00
15	SV	6	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA COM DESENTUPIMENTO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO	R\$ 327,33	R\$ 1.963,99
16	SV	9	LIMPEZA GERAL DO COMPUTADOR DO TIPO DESKTOP	R\$ 105,00	R\$ 945,00
17	SV	6	LIMPEZA GERAL IMPRESSORA JATO DE TINTA	R\$ 182,33	R\$ 1.093,99
18	SV	6	LIMPEZA GERAL IMPRESSORA LASERJET	R\$ 331,00	R\$ 1.986,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 26.189,00</b>

#### 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Especificado na ordem de serviços.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Especificado na ordem de serviços

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Gestora FMS NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA.

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

#### 4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

( ) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

- SIM. Descrever:  
 NÃO

Mutunópolis, aos 20 de janeiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

\_\_\_\_\_  
**RENATA GENON MOREIRA**  
Diretora de Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.